



CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE MARICÁ
UNIVASSOURAS

Edital nº 001/2024

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARICÁ(CEPM)- UNIVASSOURAS

Curso Técnico em Enfermagem do CEPM

O Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, Direção e Coordenação Pedagógica do CEPM, do uso das suas atribuições regimentais faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de **Alunos VOLUNTÁRIOS** para a MONITORIA das disciplinas práticas MÓDULO I, II, III e IV do CEPM, conforme as condições especificadas no presente EDITAL.

Capítulo I

Da apresentação do Edital e Disposições Gerais

Art. 1º. O processo de seleção será realizado conforme as condições especificadas no presente Edital.

Art. 2º. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas e critérios do presente Edital.

Art. 3º. Os voluntários se regem pelo Termo de Compromisso de Monitoria e pela legislação vigente.

Capítulo II

Do início, término e carga horária da Monitoria Voluntária

Art. 4º. O período de vigência terá início no dia 12 de agosto de 2024 com duração de 12 meses.

Art. 5º. A carga horária das atividades de monitoria será **de 10 horas semanais, podendo ser dividida em dois períodos de 05 horas cada nos turnos matutino, vespertino e noturno.**

Capítulo III

Dos Requisitos para Inscrição no Edital de Monitoria Voluntária

Art. 6º. Os requisitos para a inscrição no processo seletivo de voluntário no edital de Monitoria, cumulativamente:

I. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da FACMAR / Campus Maricá a partir do 5º período (2024.1);



CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE MARICÁ
UNIVASSOURAS

II. Ter sido Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0(sete);

III. Não ter registro de infração disciplinar nos 06 (seis) meses anteriores à assinatura do Termo de Compromisso do Edital de Monitoria Voluntário;

IV. Ter plena disponibilidade de cumprir a carga horária conforme especificado no edital;

V. Apresentar o link do currículo Lattes no ato da inscrição.

Capítulo IV

Das inscrições

Art. 7°. As inscrições deverão ser realizadas através de formulários online no período de 01 a 12 de julho de 2024 no horário 23:59, através do formulário: <https://forms.office.com/r/qkyZfVJZCc>.

Art. 8°. Não serão aceitas inscrições após o prazo final de inscrição.

Art. 9°. Somente candidatos inscritos dentro do prazo poderão concorrer ao processo seletivo.

Art. 10°. O deferimento da inscrição do candidato pela coordenação do Centro de Educação profissional de Maricá, Prof.^a Dra. Lidiane Reis através de e-mail de confirmação.

Art. 11°. A listagem de candidatos inscritos no processo seletivo estará disponível através do endereço eletrônico dos candidatos e divulgada no CEPM-CAMPUS 01.

Capítulo V

Das vagas

Art. 12°. Serão oferecidas no total de 12 (doze) vagas com a distribuição de 02 vagas matutino, 02 vagas vespertino, 08 vagas noturno.

Art. 13°. A vaga do voluntariado só será ocupada se houver candidato que preencha os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital.

Art. 14°. O(s) candidato(s) aprovado(s), mas não classificado(s) para as vagas poderá(ão) compor um cadastro de reserva com ordem decrescente de classificação, que poderá ser acionado mediante desligamento do voluntário classificado durante o período de vigência do presente Edital.

Art. 15°. As vagas disponíveis não serão necessariamente preenchidas, sendo este direito reservado ao coordenador e responsável pelo processo seletivo.

Capítulo VI



Da seleção

Art. 16°. O processo seletivo consistirá em duas etapas, sendo a primeira referente aos pré-requisitos como currículo lattes, Coeficiente de Rendimento e o preenchimento da ficha de inscrição através do formulário online. Em seguida, ocorrerá entrevista individual de forma presencial ou pela plataforma online, com a coordenação do CEPM, para àqueles candidatos aprovados na primeira etapa. A classificação do candidato será obtida através do resultado de acordo com a pontuação obtida.

Art. 18°. A listagem dos candidatos aprovados e aptos a participar da etapa de entrevista será disposta através do endereço eletrônico dos candidatos e divulgada junto as redes sociais e no CAMPUS 01 no dia 15/07/2024.

Art. 19°. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 15/07/2024 em local a ser informado no e-mail de convocação e realizar a prova prática após a entrevista.

Art. 20°. O processo de seleção será realizado pelo Coordenação e direção do CEPM podendo ser substituídos por circunstâncias do trabalho, sem representar alteração do Edital.

Capítulo VII

Dos critérios de classificação dentro do número de vagas

Art. 21°. Será considerado aprovado no exame de seleção.

Art. 22°. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de resultados.

Art. 23°. Os critérios de desempate dar-se-ão pela adoção sequencial dos seguintes critérios:

- I. Candidato que apresentou melhor Currículo Lattes.
- II. Candidato com maior coeficiente de rendimento.
- III. Candidato de maior idade.

Capítulo VIII

Da divulgação dos resultados e posse

Art. 24°. Os resultados serão divulgados através do endereço eletrônico dos candidatos e divulgados no CEPM- CAMPUS 01 em **05/08/2024**.



CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL DE MARICÁ
UNIVASSOURAS

Art. 25º Os candidatos aprovados receberão da Coordenação do Curso termo de compromisso para assinatura.

Art. 26º. O candidato classificado que não cumprir os prazos e horários estabelecidos no presente Edital e assinatura do Termo de Compromisso será automaticamente desclassificado.

Art. 27º. Em caso de desclassificação, o candidato subsequente será convocado para assumir a vaga.

Profª Dra. Lidiane Dias Reis

**Mat 109410 – Coord. Curso Técnico
em Enfermagem**

**CEPM- Centro de Educação
Profissional de Maricá-
Univassouras**